



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 015/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 28/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 38, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. Além do limite estabelecido no §4º, do art. 41, constará também autorização para abertura de créditos, com utilização dos seguintes recursos.”

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 28/2022.

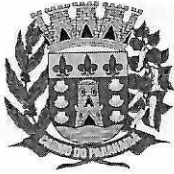
Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Igor Jordano Ribeiro da Silva
Vereador


Maira Bethânia Braz Queiroz
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

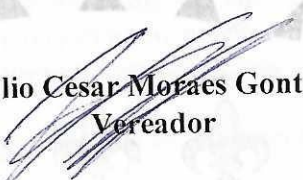
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração de redação acima descrita, em razão de correção de erro material no Projeto Original.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Igor Jordano Ribeiro da Silva
Vereador


Maira Bethânia Braz Queiroz
Vereadora